



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1987

De 19 de setembro de 2014

Projeto Lei nº. 043/2014

Autoria: Vereadora-Presidente:- Edna de Cácia do Nasc. dos Anjos

*Dá denominação ao Centro de
Reabilitação do Município de Américo
Brasiliense.*

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ANDRÉ LUÍS DA SILVA NUNES o Centro de Reabilitação do Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e catorze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 89 do livro competente n.º 34 (trinta e quatro)

*Texto publicado no Diário Oficial do Município no sítio eletrônico:

"<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/amicobrasiliense>", Ed. do dia 19 de setembro de 2014, Cad. 3, pág. 1 e republicado na Edição nº 33, de 23-09-2014, Caderno 1, pág. 1, por incorreções no original, retificando-a.

15:36 25/09/2014 005575 CAMARA MUNICIPAL DE AMERIC DO BRASIL-SP